

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº081/2023

Altera o Inciso I da Portaria nº 042, de 10 de abril de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- O inciso I da Portaria nº 042, de 10 de abril de 2023, que “Concede férias o Servidor que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias o servidor ANTONIO CARLOS DE ABREU, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 17 a 21 de abril de 2023, e de 11 a 25 de setembro de 2023, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, revogando-se todos os dispositivos em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2023.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro